



Conselho Regional de Corretores de Imóveis

da 19ª Região – MT Avenida André Maggi, Nº 877 - Cuiabá-MT Telefone: (65) 3313-4800

PORTARIA Nº 113/2023

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE JETONS, CONFORME PORTARIA N°91/2023 CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudecir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando que a prática de pagamento de Jetons, encontram previsão legal nas Resoluções n°900/05; 1405/18 e 1422/19, bem como, no Regimento Interno do Conselho Federal de Corretores de Imóveis conforme artigo 59 da Resolução 1.126/09 e ainda, encontra respaldo no artigo 70 da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º- Pagar JETON no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), aos Conselheiros, membros da COAPIN 2022/2024, que participarão da Reunião da COMISSÃO DE ANÁLISE PROCESSOS INSCRICIONÁRIOS do dia 27 de setembro de 2023, que são eles:

Coordenador: C.I Jonas Queiroz dos Santos CRECI 9562

Art. 2º- o Superintendente Sr **Deivissen Santana Benites de Oliveira**, é o Coordenador responsável, com aparo legal no 6°, parágrafo 7° da Resolução 900/2005 COFECI, sendo também o responsável pela provisão, saque e pagamento dos Jetons.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2023.

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO